



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 226**

**Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 638, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.008288/2023-08, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão Organizadora do Encontro de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - Integra UFDPAr/2023, da forma como segue:

Jefferson Soares de Oliveira - SIAPE 1789383

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo - SIAPE 1811849

Francisco Jander de Sousa Nogueira - SIAPE 1140658

Giovanny Rebouças Pinto - SIAPE 1551921

Flávio Furtado de Farias - SIAPE 1475066

Francisco Antônio Machado Araujo - SIAPE 1121015

Ana Jérsia Araújo - SIAPE 1140923

José Jonas Alves Correia - SIAPE 1037676

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia - SIAPE 1952160

Silmar Silva Teixeira - SIAPE 1092495

Heidi Gracielle Kanitz SIAPE - 1864337

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008199/2023-83, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Aquisição de equipamento e tecnologia assistivas para atender as necessidades da Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA, conforme segue:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1553330, Cargo: Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

PATRÍCIA CHAVES COERTJENS – SIAPE nº 1584007, Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008221/2023-71, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPar, conforme segue:

PATRÍCIA CHAVES COERTJENS – SIAPE nº 1584007, Cargo: Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

Naiara Deanne da Silva Goés Maia – SIAPE nº 1090035, Cargo: Coordenadora de Assistência Estudantil, Setor: Coordenadoria de Assistência Estudantil – PRAE;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA – SIAPE nº 1456904, Cargo: Chefe da Divisão de Compras Anuais, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 136, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008268/2023-63, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Aquisição de equipamento de videoconferência para atender as necessidades da UFDPar, conforme segue:

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 1257736, Cargo: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC;

LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007, Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;

JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227, Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 169 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**, no uso das suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008255/2023-26

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2024, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade acadêmica da Pró Reitoria de Ensino de Graduação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR